

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019**

Pregão Eletrônico: 14/2019 (Modo de disputa: Aberto). Processo SEI 00197-00002702/2019-87. Objeto: Contratação de solução integrada de serviços de impressão corporativa, (i.e., impressão, cópia e digitalização) na modalidade de franquia mensal de páginas mais excedentes compreendendo o fornecimento de equipamentos de reprografia (i.e., impressoras multifuncionais monocromáticas), incluindo a instalação, configuração e manutenção; o fornecimento de suprimentos e consumíveis necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, exceto papel; o fornecimento de solução de gestão (i.e., sistema de informação) para monitoramento e gerenciamento dos equipamentos, além da bilhetagem e contabilização de impressões, cópias e digitalizações; o atendimento, compreendendo o suporte a todos os itens (i.e., equipamentos e solução) que contemplam a prestação dos serviços objeto do Termo de Referência; bem como o treinamento de usuários, gestores e técnicos na utilização dos equipamentos e solução de gestão disponibilizada. Valor de referência: R\$127.987,20 (cento e vinte e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), para os 48 (quarenta e oito) meses de contrato. Programa de Trabalho 04.126.8210.2557.2606 - Gestão da Informação e dos Sistemas de TI. Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Fonte 151. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br e no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, Cep: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 10/02/2020 às 10:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

EDUARDO LOBATO BOTELHO
Pregoeiro

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Tornar público o chamamento de servidores efetivos, no interesse do serviço, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o propósito de desempenharem suas respectivas atribuições de cargo/especialidade no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

2. DOS REQUISITOS:

2.1 Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- ser servidor(a) da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG ou de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal;
- não responder a processo administrativo disciplinar;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- não ter previsão de usufruto de licenças; e
- ter parecer favorável para redistribuição do atual órgão de lotação.

3. DA REMUNERAÇÃO:

3.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) não terá prejuízo da remuneração que atualmente percebe.

3.2 Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela disposição ao BRASÍLIA AMBIENTAL;

3.3 O(A) candidato(a) selecionado(a) e colocado a disposição do BRASÍLIA AMBIENTAL perderá o direito ao recebimento de gratificações inerentes à lotação, condição de trabalho e de verbas indenizatórias.

4. DA LOTAÇÃO;

4.1 Os candidatos selecionados serão lotados na sede do BRASÍLIA AMBIENTAL, localizada na SEP 511, Edifício Bittar, Brasília/DF, respeitando-se a especialidade, a área de atuação e a experiência de cada servidor(a).

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site: <http://www.ibram.df.gov.br/edital-de-chamamento-publico-n-1-2020>, e encaminhar para o e-mail digep@ibram.df.gov.br, até o dia 10 de JULHO de 2020.

5.2 Os servidores serão convocados para entrevistas no BRASÍLIA AMBIENTAL.

6. REDISTRIBUIÇÃO

6.1 Os servidores selecionados serão redistribuídos para o BRASÍLIA AMBIENTAL, mediante o preenchimento de requerimento padrão estabelecido pela Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC-DF.

6.2 O efetivo exercício dos servidores selecionados no BRASÍLIA AMBIENTAL dar-se-á a partir da autorização da redistribuição pela Subsecretaria de Gestão De Pessoas SUGEP/SEEC-DF.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 O BRASÍLIA AMBIENTAL será responsável pela seleção.

7.2 Mais informações podem ser obtidas junto à Diretoria de Gestão de Pessoas do BRASÍLIA AMBIENTAL, telefones nos (61) 3214-5665/5666/5667, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, ou pelo e-mail: digep@ibram.df.gov.br.

EDSON GONÇALVES DUARTE
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES****RETIFICAÇÃO**

No Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1/2019, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2020, página 35, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019..."; LEIA-SE: "...EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2020...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
0150-000585/2015**

Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, de um lado, a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada por BRUNO AMARAL SILVA, e por VANESSA BORGES RAUPP FONSECA na qualidade de representantes legais, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2019 -SECEC, celebrado em 22/01/2019, publicado no DODF nº 17, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019, página 33.: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2020. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Pela Contratada: BRUNO AMARAL SILVA e VANESSA BORGES RAUPP FONSECA.

**RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NA
SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 8/2019 - FAC CARNAVAL 2020 PARA
FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 8/2019-FAC Carnaval 2020, torna público o resultado final da etapa de admissibilidade dos projetos classificados no processo seletivo. Constam no resultado, o nome do proponente, o número do projeto, o nome do projeto, o valor final aprovado na etapa de admissibilidade e o resultado final da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

PROponente	Nº PROJETO	PROJETO	VALOR FINAL APROVADO NA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE	RESULTADO FINAL DE ADMISSIBILIDADE
ADOLFO PALHARES CARDOSO *	7136	BLOCO DAS DIVINAS TETAS		EM ANÁLISE
ALYSON BARRIOS SOARES	7144	BLOCO DA TOCA	R\$ 14.922,00	HABILITADO
ANDRÉA DANIELLE DE ARAÚJO	7138	QUEM CHUPOU VAI CHUPAR MAIS - ATRÁS DO TRIO ELÉTRICO	R\$ 199.431,00	HABILITADO
ARTE EM CURSO LTDA	7182	BLOCO MAMATÁ DIFÍCIL	R\$ 15.000,00	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO	7164	SETOR CARNAVALESKO SUL - NO SETOR	R\$ 250.000,00	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO CARNAVALESKA BARATINHA	7195	BLOCO BARATINHA 2020 "A CRIANÇA LONGE DAS DROGAS"	R\$ 200.000,00	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO CARNAVALESKA BARATONA	7234	BLOCO BARATONA 2020	R\$ 200.000,00	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARNAVALESKA BLOCO DOS RAPARIGUEIROS	7210	BLOCO DOS RAPARIGUEIROS 2020	R\$ 200.000,00	HABILITADO
BLUE OCEAN COMUNIAÇÃO E EVENTOS LTDA	7236	BEM-MEB BLOCO DO BEM	R\$ 15.000,00	HABILITADO
BRUNO DOURADO FREIRE	7223	GALO CEGO - APRESENTAÇÃO NO PRÉ - CARNAVAL	R\$ 99.120,00	INABILITADO
CECÍLIA LOURENÇO DE OLIVEIRA MACEDO	7258	BLOCO "ELAS QUE LUTEM"	R\$ 9.997,86	INABILITADO